

Data: 28/10/2025 Hora: 21:19:05

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2423/2025 Data Orçamentária: 18/08/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: CONNEXAO ELETRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 37.813.746/0001-24

Endereço do Credor: QNO 17 Conjunto 01 Lotes: 28/55 Cidade: BRASILIA

Telefone do Credor: 06133745504 FAX: 061 UF/CEP: DF/72.260-701

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202544/0009

Modalidade Número: 9005/02025 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 321,60 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 321,60

Liquidado: R\$ 321,60

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	11	97241	60,00	un	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR, 220 V, 10 A, CURVA C.Disjuntor DIN monopolar, frequência nominal (Hz): 60 Hz, tensão nominal/operação: 220 V, classe de tensão: 440 Vca, tensão de isolamento: 690 Vca, corrente nominal: 10 A, capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics): 4,5 KA (NBR IEc 60947-2), curva de operação: C (5 a 10 x In), dimensões aproximadas (largura x altura x profundidade): 18 x 90 x 60 mm, tipo de fixação: trilho DIN tS 35. Normas técnicas aplicáveis: NBR NM 60898, NBR IEC 60947-2 (Parte 2). Produto deverá possuir certificação INMETRO ou ser certificado por órgão acreditado pelo INMETRO. Meio de extinção do arco: ar, câmara de extinção de arco a sopro magnético. Seção nominal do condutor: terminal de entrada (superior) 10 mm², terminal de saída (inferior): 16 mm². Grau de proteção: IP 20. Vida média: 4000 manobras. Garantia exigida para este item: o dispositivo e acessórios devem ser novos, com garantia mínima de 18 meses, após recebimento. MARCA: ourolux	5,360000	321,60

Valor da Nota de Empenho: 321,60 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 18/08/2025		Nome:				
Matrícula 600274		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025

Hora: 21:19:05

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1213/25,PE90050/25,ATA90/25,PA211/24

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 18/08/2025 Nome: 60.027-4 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"